



NORMAS DE SEGURANÇA E PROTOCOLO PREVENTIVO DE CONTAMINAÇÃO PARA A COVID-19

CONFORME DETERMINAÇÃO DO DECRETO Nº 4736-R DE 19 DE SETEMBRO DE 2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REGULAMENTADO PELA PORTARIA Nº 186-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO.

INCLUINDO NORMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO GINÁSIO DO CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – TANCREDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.



PROTOCOLO PREVENTIVO PARA A COVID-19

NORMAS DE SEGURANÇA

PARA ATLETAS – TÉCNICOS – LÍDERES DE EQUIPES

Todos os **Atletas – Técnicos – Líderes de Equipes** que irão participar do **Campeonato Brasileiro BJJ PRO 2021** deverão tomar ciência do **DECRETO Nº 4736-R de 19 de setembro 2020 do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** regulamentado pela **PORTARIA Nº 186-R, de 19 de setembro 2020 da Secretaria de Saúde do Espírito Santo** principalmente as determinações dispostas no **Artigo 14-F itens de I ao XVIII**.

Deverão também observar o disposto no **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO GINÁSIO DO CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – TANCREDÃO** firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA** disponibilizado neste Edital.

Além disso, todos os **Atletas – Técnicos – Líderes de Equipes** se comprometem a cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas NESTE DOCUMENTO.

1- DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

PORTARIA Nº 186-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020 em seu Art.14-F parágrafo 2º autoriza as competições esportivas apenas em municípios classificados como de risco baixo e moderado.

O 73º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA que contempla o período de 20 a 26 de setembro de 2021 classificou a cidade de Vitória como de risco baixo. (<https://coronavirus.es.gov.br>)

Apesar de podermos realizar o evento, precisamos observar que é essencial, para a sobrevivência do Esporte, que tenhamos a responsabilidade de fazer a nossa parte cumprindo as determinações das autoridades de saúde.

2- DA PROIBIÇÃO DA PRESENÇA DE PÚBLICO

A realização do Campeonato Brasileiro BJJ Pró 2021, no dia 25 de setembro de 2021 no Ginásio do Tancredão em Vitória, se dará **SEM A PRESENÇA DE PÚBLICO**.
(ATENÇÃO SEM TORCIDA – NÃO PODE TER NINGUÉM GRITANDO)

- A- Atletas das categorias de idade **Juvenil – Adulto – Master – Sênior** irão adentrar ao Ginásio com apenas 01 acompanhante Técnico.
- B- Somente Atletas inscritos nas categorias de **Pré-Mirim a Infante Juvenil B** poderão adentrar ao Ginásio com 01 acompanhante (ou Pai, ou Mãe, ou Professor) que deverão sair do Tancredão junto com o competidor tão logo termine a disputa. Os acompanhantes deverão permanecer sentados usando máscara facial o tempo todo e observando o distanciamento social. **Não será permitido gritar instruções para os atletas pois eles lutarão sem máscaras e devemos preservá-los a todo custo.**
(Conforme Art. 14-F § 2º Item IV)

3- DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA E USO DO ÁLCOOL GEL 70%

É obrigatório o uso de máscara durante toda a competição por todas as pessoas. Somente na entrada da área de luta o árbitro irá determinar o momento da retirada da máscara que deverá ser feita após a higienização das mãos com álcool gel 70% que estará disponível na mesa. Após a luta o árbitro determinará a higienização das mãos e recolocação da máscara. **(Conforme Art. 14-F § 2º item XVII alínea C)**

4- DA ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Todos os competidores deverão seguir as regras de etiqueta respiratória (cobrir a boca ou o nariz com a parte interna do cotovelo ao tossir ou espirrar ou utilizar lenços descartáveis, que devem ser imediatamente descartados e as mãos higienizadas com álcool gel 70%, evitar tocar os olhos, nariz e boca), cuidar da higiene pessoal e higienização frequente das mãos; **(Conforme Art. 14-F § 2º item XI)**

5- DO CRONOGRAMA

A competição será realizada no dia 25 de setembro de 2021. Os horários de chegada dos atletas e o cronograma das lutas serão divulgados no CRONOGRAMA OFICIAL publicado no EDITAL DO EVENTO no site <http://www.eventos.x-combat.com.br> . A publicação do CRONOGRAMA OFICIAL será no dia 23 de setembro as 22 horas. Para evitar filas e aglomerações compareçam somente nos horários determinados. **(Conforme Art. 14-F § 2º item IX)**

6- DO DISTANCIAMENTO FÍSICO E FLUXO DE SENTIDO ÚNICO

Todos os participantes deverão observar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas; Fluxos de sentido único serão demarcados nas áreas e vias de circulação, com marcações no piso e orientação do Staff; **(Conforme Art. 14-F § 2º Itens I e II)**

7- DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os atletas deverão firmar Termo de Responsabilidade (disponível no Edital) de que, em caso de sintoma gripal, não poderá participar da competição. O TERMO DE RESPONSABILIDADE deverá ser impresso, preenchido e assinado com antecedência (EM CASA) e deverá ser apresentado na entrada da competição; **(Conforme Art. 14-F § 2º item V)**

8- DA PESAGEM E MEDIÇÃO DO KIMONO

A pesagem e medição se dará em fila com distanciamento social de 1,5 metros a ser indicada pelo Staff. Acompanhantes de atletas (somente de pré-mirim a infanto-juvenil B) deverão adentrar na fila junto com eles. Após a entrada os acompanhantes serão direcionados aos lugares demarcados na arquibancada. **(Conforme Art. 14-F § 2º Itens I e II)**

10- DA HIDRATAÇÃO DURANTE A COMPETIÇÃO.

Por determinação das autoridades de saúde os bebedouros que possuam jatos de água para consumo direto do ginásio estarão desligados. Cabe aos atletas trazerem sua própria água. A hidratação deve ser feita por **squeezer ou garrafa individual**. Não haverá nenhum tipo de comércio de água ou alimentos e está proibido o compartilhamento de água entre os competidores.
(Conforme Art. 14-F § 2º item VII)

11- DA OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO.

Por determinação das autoridades de saúde todas as pessoas que compareçam ao evento deverão estar vacinadas. Os Atletas, Acompanhantes e Staff deverão apresentar comprovante de vacinação (Obrigatório para todos em idade de vacinação) ou teste de negativo de COVID-19 (Obrigatório para todos em idade de vacinação), na entrada do Ginásio ou sempre que solicitado.

Todos devem estar munidos de um documento de identidade com foto.

12- DA PREMIAÇÃO E COMEMORAÇÃO

As premiações serão entregues de forma individual, no TATAME, sendo vedado a utilização de palcos ou espaços que possam contribuir para aglomeração de pessoas; Os campeões sem lutar poderão receber suas medalhas na lateral do ginásio.

O Backdrop do podium para fotos e entrevistas será montado do lado de fora do Ginásio. **(NÃO PODE HAVER AGLOMERAÇÃO)**
(Conforme Art. 14-F § 2º Item VI)

Nas comemorações deverá ser evitado o cumprimento entre pessoas por meio de contato físico; (Conforme Art. 14-F § 2º Item XII)

Após competir todos os Atletas deverão ir para casa (NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA NO GINÁSIO EM NENHUMA HIPÓTESE.)



ANEXO I

NORMAS DE DISTANCIAMENTO FÍSICO, CIRCULAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, ETIQUETA RESPIRATÓRIA E HIGIENE AMBIENTAL.

(Conforme Portaria Nº186-R Art. 14-F § 2º Item III)

Fonte: Texto e imagens site da Secretaria de Saúde do Espírito Santo

O QUE É O CORONAVÍRUS

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, em tradução livre).

Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos inicialmente registrados na China e hoje espalhados por todo o mundo.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe.

Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças.

Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

TRANSMISSÃO

As investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (**cerca de 1m**) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Formas de Transmissão

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Período de Incubação

O período médio de incubação por coronavírus é de **05 dias**, com intervalos que chegam a **12 dias**, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

Transmissibilidade

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de **07 dias após o início dos sintomas**. No entanto, dados preliminares do coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que **a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas**.

Até o momento, não há informações suficientes de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

SINTOMAS

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado.

Os principais sintomas conhecidos até o momento são:

Febre

Tosse

Dificuldade para respirar

Se apresentar esses sintomas, procure o seu serviço de saúde de referência. Após o exame pelo profissional de saúde, se for constatado quadro leve, o paciente deve receber o atestado médico e permanecer em casa por 14 dias. Se tiver dúvidas, ligue a para o 136. Esse é o número do atendimento gratuito do Sistema Único de Saúde (SUS)

PREVENÇÃO AO COVID-19

Até o momento não há um tratamento específico para a doença, que é transmitida por gotículas de saliva e catarro que se espalham pelo ambiente.

Por isso, é fundamental manter alguns cuidados com a higiene pessoal que também valem para afastar o risco de gripe

e outras tantas doenças respiratórias.



Lavar as mãos frequentemente por pelo menos 20 segundos com água e sabão.



Utilizar antisséptico de mãos à base de álcool para higienização



Cobrir com a parte interna do cotovelo a boca e o nariz ao tossir ou espirrar



Utilizar lenço descartável para higiene nasal



Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca



Não compartilhar objetos de uso pessoal



Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado



TERMO DE RESPONSABILIDADE COVID-19

Eu _____

Atleta inscrito ou acompanhante (em caso de menor de 16 anos) presente no Campeonato Brasileiro BJJ Pro 2021 declaro que li e irei cumprir as determinações do DECRETO Nº 4736-R de 19 de setembro de 2020 do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, regulamentado pela PORTARIA Nº 186-R, de 19 de setembro de 2020 da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO;

Informo que li e irei cumprir o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO GINÁSIO DO CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – TANCREDÃO firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA;

Declaro que estou ciente da obrigatoriedade da vacinação, e que estou em posse de documento de identidade com foto e do comprovante de vacinação. (Obrigatório para todos em idade de vacinação)

Também informo que li e irei cumprir o PROTOCOLO PREVENTIVO PARA A COVID-19 e NORMAS DE SEGURANÇA PARA ATLETAS – TÉCNICOS – LÍDERES DE EQUIPES publicado no Edital do Evento;

Com a finalidade de cumprir o estabelecido na Portaria Nº186-R Art. 14-F § 2º item V - declaro que nos últimos quatorze dias e até a presente data não apresentei sinais e sintomas de síndrome gripal, que consiste em quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:

Febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Vitória, 25 de setembro de 2021.

Assinatura do Atleta ou responsável em caso de menor.

Assinatura do Atleta ou responsável em caso de menor.